

PROGRAMA NACIONAL
de MEDIAÇÃO ARTÍSTICA

MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES EM AÇÕES CONTINUADAS

REALIZAÇÃO



PROEXT-AC

80 anos
UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50

MINISTÉRIO DA
CULTURA





MEDIAÇÃO PARA O ACESSO ÀS ARTES EM AÇÕES CONTINUADAS

Pistas e sinalizações a partir de experiências de grupos e coletivos artísticos, espaços artísticos e eventos artísticos calendarizados participantes do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas

ORGANIZAÇÃO

Rita Ferreira de Aquino, Beth Rangel, Matias Santiago Oliveira
Luz Júnior, José Carlos Oliveira Chaves e Camila Correia Santos
Gonçalves

SALVADOR, 2025



PARTE 1

APRESENTAÇÃO

O pleno exercício dos direitos culturais é fundamental nos processos de construção da cidadania, o que inclui o acesso à arte em suas múltiplas dimensões. A Política Nacional das Artes (PNA), é uma demanda histórica do setor e compromisso prioritário da atual gestão da Fundação Nacional de Artes (Funarte) no contexto de retomada do Ministério da Cultura (MinC).

Reconhecendo a universidade como instituição cultural e, em especial, as contribuições da Universidade Federal da Bahia (UFBA) no campo das Artes e da Cultura no país, a Funarte celebrou um Termo de Execução Descentralizada com a UFBA, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, para a realização de um projeto de pesquisa com ações de extensão. Este projeto, intitulado Programa Nacional de Mediação Artística, teve o objetivo principal de gerar subsídios para a formulação da dimensão do acesso às artes na Política Nacional das Artes.

O projeto acompanhou e desenvolveu experiências nas cinco regiões geográficas do país e mobilizou mais de trinta pesquisadores. Com intuito de compartilhar parte deste trabalho com artistas, produtores, gestores das artes e da cultura, bem como de outros setores, foram elaborados três guias de mediação artística.

Os documentos posicionam o acesso às artes na centralidade do debate público a partir de diferentes perspectivas: (1) experiências de grupos e coletivos artísticos, espaços artísticos e eventos artísticos calendarizados participantes do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuidas 2023; (2) experiências-piloto desenvolvidas nos Espaços e Complexos Artísticos da Funarte; e (3) experiências-piloto desenvolvidas em Escolas em Tempo Integral de redes municipais e estaduais, em parceria entre instituições públicas de ensino superior e de educação básica.

Distintos e complementares, cada documento se divide em duas partes: uma primeira parte comum a todos, que aborda a concepção de acesso às artes e de mediação artística, além de apresentar o Pro-

grama Nacional de Mediação Artística e situá-lo no contexto de formulação e implementação da Política Nacional das Artes; e uma segunda parte com insumos - instrumentos, estratégias, pistas e sinalizações - para possíveis ações, planos, projetos ou programas que promovam o acesso às artes no Brasil.

Com o desejo de que este material possa contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas que promovam o acesso às artes como direito cidadão, desejamos uma excelente leitura!

Figura 01: Festival Movimento Cidade, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria eventos artísticos calendarizados. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.



O QUE É ACESSO ÀS ARTES?

O acesso às artes integra o conjunto dos direitos culturais, estabelecidos em documentos e recomendações. Um marco histórico fundamental no plano internacional é a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.

A Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) de 1976, também aponta a questão do acesso às artes e à cultura em seus pressupostos e recomendações.

UNESCO. Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela. 1976.

Pressupostos

“[...] a cultura não se limita ao acesso às obras de arte e às humanidades, mas é ao mesmo tempo a aquisição de conhecimento, a demanda por um modo de vida e a necessidade de se comunicar”

“[...] o acesso do povo em geral aos valores culturais só pode ser assegurado se forem criadas condições sociais e econômicas que lhes permitam não só usufruir dos benefícios da cultura, mas também tomar parte ativa na vida cultural global e no processo de desenvolvimento cultural,”

“[...] o acesso à cultura e a participação na vida cultural são dois aspectos complementares da mesma coisa, como é evidente pela forma como um afeta o outro — o acesso pode promover a participação na vida cultural e a participação pode ampliar o acesso à cultura, dotando-a de seu verdadeiro significado — e que, sem participação, o mero acesso à cultura fica necessariamente aquém dos objetivos do desenvolvimento cultural”

“[...] o problema do acesso e da participação pode ser resolvido por abordagens coletivas que se estendam a muitos setores e aspectos da vida; que tais abordagens devem ser diversificadas de acordo com as características especiais de cada comunidade, formando o todo um verdadeiro projeto de vida que exige opções políticas básicas,”

“o acesso à cultura e a participação na vida cultural são componentes essenciais de uma política social global que aborda a condição das massas trabalhadoras, a organização do trabalho, o tempo de lazer, a vida familiar, a educação e a formação, o planejamento urbano e o ambiente”

“o acesso e a participação, que devem proporcionar a todos a oportunidade não só de receber benefícios, mas também de se expressar em todas as circunstâncias da vida social, implicam a maior liberdade e tolerância nos campos da formação cultural e da criação e difusão da cultura,”

“o objetivo final do acesso e da participação é elevar o nível espiritual e cultural da sociedade como um todo com base em valores humanísticos e dotar a cultura de um conteúdo humanístico e democrático”

2. Para efeitos da Recomendação:

(a) por acesso à cultura entende-se as oportunidades concretas disponíveis a todos, em particular através da criação de condições socioeconómicas adequadas, para obter livremente informação, formação, conhecimento e compreensão, e para usufruir de valores culturais e propriedade cultural;

3. Para efeitos da Recomendação:

(b) o livre acesso democrático à cultura do povo em geral pressupõe a existência de políticas económicas e sociais adequadas.

Outro documento que merece destaque, na virada para o século XXI, é a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001)

Artigo 6 – Rumo ao acesso de todos à diversidade cultural

Ao mesmo tempo em que se garante o livre fluxo de ideias por meio da palavra e da imagem, deve-se ter cuidado para que todas as culturas possam se expressar e se fazer conhecer. A liberdade de expressão, o pluralismo da mídia, o multilinguismo, a igualdade de acesso à arte e ao conhecimento científico e tecnológico, inclusive em formato digital, e a possibilidade de todas as culturas terem acesso aos meios de expressão e difusão são garantias da diversidade cultural.

No Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988 assegura os direitos culturais em uma seção própria do texto constitucional, evidenciando a dimensão do acesso no artigo 215 como dever do Estado.

Constituição Federal Brasileira (1988)

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Este compromisso foi reafirmado no texto constitucional nas emendas nº 48 e nº 71, com a aprovação do Plano Nacional de Cultura em 2005 e do Sistema Nacional de Cultura em 2012. Em especial, o Plano Nacional de Cultura 2014-2024 dedica princípios, artigos e um capítulo inteiro com um conjunto considerável de estratégias e ações voltadas à promoção do acesso.

Plano Nacional de Cultura 2014-2024

Capítulo III – DO ACESSO

O acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais. É necessário, para tanto, ultrapassar o estado de carência e falta de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais que as acentuadas desigualdades socioeconômicas produziram nas cidades brasileiras, nos meios rurais e nos demais territórios em que vivem as populações.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Criar programas e subsídios para a ampliação de oferta e redução de preços estimulando acesso aos produtos, bens e serviços culturais, incorporando novas tecnologias da informação e da comunicação nessas estratégias.

3.1.3 Estimular as associações de amigos, clubes, associações,

sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.4 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.5 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.6 Implantar, em parceria com as empresas empregadoras, programas de acesso à cultura para o trabalhador brasileiro, que permitam a expansão do consumo e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.7 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.9 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

Apesar destes importantes marcos legais, sabemos que as históricas desigualdades econômicas e sociais seguem repercutindo no acesso às artes e na participação na vida cultural em nosso país. Dito de outro modo, os direitos culturais ainda não são assegurados de forma plena e universal para todas as pessoas.

O QUE É MEDIAÇÃO ARTÍSTICA?

A mediação artística é uma forma de enfrentar o problema do acesso às artes. Não no sentido de preencher supostas lacunas com saberes especializados, mas sim de tomar a experiência artística como ponto de encontro para o diálogo, a produção e a circulação de sentidos em múltiplas direções.

Deste modo, mais do que uma atividade ou metodologia, a mediação é um posicionamento político e epistêmico radicalmente comprometido com a arte como forma de conhecimento que amplia a nossa existência no mundo. Por este motivo, não se restringe a um determinado grupo social: a mediação artística é, em si, uma tecnologia para construção de vínculos e pertencimentos.

A mediação articula a arte como forma de conhecimento em suas múltiplas dimensões - estesia, criação, expressão, fruição, reflexão e crítica - e pode se relacionar a todas as etapas do seu sistema produtivo - formação, criação, difusão, memória e pesquisa. Alarga-se a noção do acesso como eixo transversal que promove não apenas a sensibilização e mobilização de públicos para as artes, mas sobretudo o exercício da participação: deste modo, compreende-se a mediação artística como uma forma efetiva de promoção da cidadania.

É possível constatar que o campo da mediação vem crescendo significativamente no Brasil em contextos de educação formal e não formal, a partir das iniciativas de grupos e coletivos artísticos, assim como de espaços e eventos artísticos calendarizados.

Nossa defesa é de que o enfrentamento do problema da desigualdade no acesso às artes não é de responsabilidade exclusiva da sociedade civil. Como vimos anteriormente, este é um papel que cabe também ao Estado Brasileiro: União, estados, o Distrito Federal e os municípios, em articulação com a sociedade civil e o setor privado.. O que argumentamos é que a mediação artística seja fomentada como política pública. O propósito deste guia, portanto, é apontar caminhos para a efetivação do acesso às artes.

COMO APONTAR CAMINHOS PARA O ACESSO ÀS ARTES?

O Programa Nacional de Mediação Artística testou a hipótese de que a mediação artística poderia ser fomentada como política pública para a promoção do acesso às artes. Seu desenvolvimento na forma de pesquisa-ação possibilitou combinar investigação científica e intervenção prática, de modo que os sujeitos implicados foram parte ativa na construção de soluções. De natureza predominantemente qualitativa, a pesquisa-ação é caracterizada por seu enfoque participativo - uma metodologia especialmente relevante em projetos que demandam compromisso coletivo com a resolução de problemas reais.

Para contribuir com a construção de políticas públicas que permitam enfrentar problemas reais em um país de escala continental, foram estabelecidos os seguintes princípios: territorialidade, diversidade, equidade, intersetorialidade e sustentabilidade, reconhecendo e valorizando a vocação dos entes e da sociedade civil organizada, na perspectiva do pacto federativo.

Deste modo, a pesquisa se estruturou em quatro linhas de ação, com a participação de sujeitos e contextos nas cinco regiões geográficas do Brasil em relações estratégicas com o poder público, a saber:

1.

escuta das experiências desenvolvidas por 103 eventos, espaços, grupos e coletivos artísticos da sociedade civil contemplados no Programa de Apoio às Ações Continuadas da Funarte;

2.

desenvolvimento de experiências-piloto nos Espaços e Complexos Artísticos da Funarte em 03 estados brasileiros;

3.

desenvolvimento de experiências-piloto em escolas que participam do Programa Escolas em Tempo Integral (ETI), em parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) em 06 estados brasileiros;

4.

sistematização de pistas e sinalizações para a gestão pública de cultura, no âmbito não apenas da união, mas também de estados e municípios.

Com o intuito de que os resultados da pesquisa não fossem apenas descritivos, mas tivessem impacto prático e social, os produtos da investigação incluíram documentos de referência em mediação artística para o acesso às artes, que poderão contribuir para a implementação da Política Nacional das Artes através de ações, planos, projetos e programas que envolvam o poder público federal, estadual e municipal, assim como a sociedade civil.

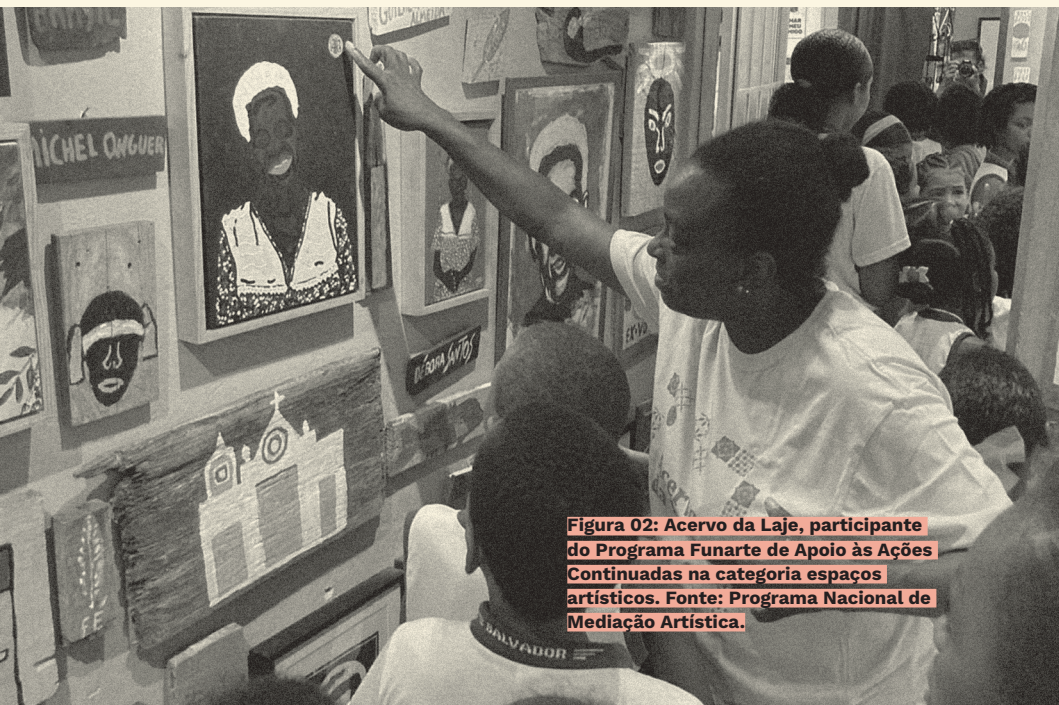


Figura 02: Acervo da Laje, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuidas na categoria espaços artísticos. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

COMO O PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA PODE CONTRIBUIR PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES?

Para tratar das contribuições do Programa Nacional de Mediação Artística para a implementação da Política Nacional das Artes (PNA), vamos voltar alguns anos até 2015, quando o Ministério da Cultura já apontava a necessidade da construção de políticas públicas atualizadas, duradouras e estruturantes para as artes brasileiras. Um processo participativo, que envolveu gestores públicos, profissionais contratados, colegiados setoriais, artistas, produtores e sociedade civil, tendo como base inicial os Planos Setoriais dos Colegiados Setoriais do Conselho Nacional de Política Cultural, bem como as experiências no âmbito das instâncias de participação popular.

A previsão era de que a elaboração da PNA atravessasse a gestão 2015-2018 do Ministério da Cultura, acompanhada de uma reformulação da própria Funarte. Entretanto, em 2016, com o afastamento da presidenta eleita Dilma Rousseff e a extinção do Ministério da Cultura, este percurso foi interrompido. O relatório parcial dos trabalhos realizados apresenta a metodologia estabelecida à época, com quatro frentes de ação: Caravana das Artes, Seminários Temáticos, Encontros Setoriais e Plataforma Digital Colaborativa. Após avaliação dos primeiros eventos e reuniões setoriais, esta metodologia foi revista. A proposta foi de realizar um “levantamento dos trabalhos, propostas e experiências já realizados em âmbitos público e privado, bem como de pleitos e documentos formulados em instâncias legítimas de participação social ao longo dos últimos anos” (FUNARTE, 2016, p.8).



Para tanto, foram estabelecidos à época Eixos Transversais, comuns às linguagens artísticas - reunidos nos temas Pacto Federativo do Fomento às Artes, Difusão das Artes, Marcos Legais das Artes, e Economia das Artes -; e Eixos Setoriais, para a formulação de programas e ações estruturantes específicos para cada linguagem com a participação de consultores e articuladores.

A análise do Relatório de atividades da Política Nacional das Artes – março de 2015 a maio de 2016 permite observar a compreensão do papel do Estado como “mediador, regulador, financiador e garantir que as políticas públicas para a Cultura sejam executadas, tendo como realizadora principal a Sociedade Civil, e sendo o cidadão o beneficiário primeiro deste direito fundamental” (FUNARTE, 2016, p.10). Além destas premissas, ao menos dois princípios fundamentais já apareciam de forma explícita no relatório: territorialidade e intersetorialidade. Especificamente no que diz respeito à dimensão do acesso, esta sinalização atravessa o documento de 2016 – seja associada a formação, difusão, fruição, fomento, produção e/ou a promoção da cidadania.

Mesmo com a interrupção dos trabalhos, as demandas permaneceram acesas no setor e em seus movimentos de resistência que atravessaram o período de 2016 a 2022. Em meio ao período mais árido para o setor cultural - com episódios de censura e perseguição a artistas sobretudo a partir de 2017, extinção do Ministério da Cultura, crise sanitária com a pandemia de COVID-19 e desestruturação econômica – é necessário marcar as históricas conquistas do setor.

As leis emergenciais foram fundamentais para a sobrevivência de trabalhadoras e trabalhadores da cultura – os primeiros a interromperem suas atividades e os últimos a retomá-las. A Lei Aldir Blanc (Lei nº

14.017, de 29 de junho de 2020) previu o repasse de R\$1,5 bilhão aos estados e R\$1,5 bilhão aos municípios para distribuição. A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), por sua vez, proporcionou o histórico investimento direto de R\$3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional.

Ainda em 2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n. 14.399, de 08 de julho de 2022, teve como objetivo a estruturação do sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua. Buscou, deste modo: (a) Estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; (b) Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; (c) Democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. Por meio dessa política, tornou-se possível investir regularmente em projetos e programas, cabendo aos entes federativos a implementação das ações públicas em editais e chamamentos abertos, assim como a execução dos recursos nas políticas culturais locais de maneira direta.

A experiência da PNAB viria a ser muito importante para o novo ciclo de desenvolvimento da Política Nacional das Artes, iniciado em 1º de janeiro de 2023 quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona o Decreto Nº 11.336 que refunda o Ministério da Cultura, extinto na gestão anterior, e lhe atribui a competência da Política Nacional das Artes.

Assim, a partir de 2023, a Política Nacional das Artes foi retomada como prioridade da gestão da Funarte. A gestão passou a convergir todos os seus esforços não apenas na construção da política, mas no estabelecimento de estratégias para ampla mobilização e participação da sociedade neste processo.

Uma destas estratégias foi o estabelecimento do convênio com a Universidade Federal da Bahia para a realização do Programa Nacional de Mediação Artística, cujo objetivo central foi gerar subsídios para a dimensão do acesso, que aqui apresentamos de maneira sintética na forma de pistas e sinalizações para o desenvolvimento de programas e projetos que garantam a implementação da PNA nas diversas instâncias. Mas é importante registrar ainda que os próprios programas da Funarte foram então reformulados de modo a estabelecer o diálogo direto com os novos eixos da PNA, as demandas setoriais identificadas anteriormente e o novo cenário das artes e da cultura no país. E, neste contexto, a dimensão do acesso passou a constituir um ponto importante de atenção.

Em julho de 2023 foi lançado o Funarte Retomada: Programas para a Política Nacional das Artes, com investimento de R\$52 milhões para os segmentos de atribuição da fundação: as Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro. Além destes cinco editais, foram abertas inscrições para mais quatro programas: Bolsa Funarte de Mobilidade Artística, Funarte Aberta, Programa Memória das Artes - Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes e Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas¹. Em especial, o Programa de Apoio a Ações Continuadas se destaca em relação aos demais pelo objetivo de “incentivar a rede produtiva que promove o **acesso do público às artes**” (grifo nosso)². A Diretoria Colegiada da Funarte passou então a circular pelo país para divulgar os programas de fomento e estimular a participação social em torno da PNA, através do diálogo direto com a sociedade civil, agentes

¹ Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/funarte-lanca-programas-de-fomento-as-artes-com-investimento-de-r-52-milhoes>>. Acesso em 03 mai. 2025.

² Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/programa-funarte-de-apoio-a-acoes-continuadas-e-lancado>>. Acesso em 03 mai. 2025.

e instituições. O Circula Funarte foi realizado na cidade de Salvador em agosto de 2023, em parceria com a Universidade Federal da Bahia³.

Em novembro do mesmo ano foi lançado o Programa de Difusão Nacional - Funarte Rede das Artes 2023, também integrando a implementação da Política Nacional das Artes. Por meio de cinco editais, cada um com o valor de R\$ 5 milhões, o programa buscou oferecer um total de 150 bolsas culturais para a realização de circuitos artísticos em todas as regiões do país, de modo a fortalecer a difusão e “conectar uma rede de espaços, artistas, produtores, técnicos, curadores, críticos e, **principalmente, o público**” (grifo nosso)⁴. Novamente, é enfatizada a dimensão do acesso às artes, evidenciando a atenção da gestão a este debate. Somadas às iniciativas anteriores, foram investidos cerca de R\$100 milhões nos eixos que estruturam a rede produtiva das artes brasileiras, garantido não apenas o princípio da territorialidade, mas também da equidade com a implementação pioneira de ações afirmativas em seus mecanismos.

Diversas outras ações foram realizadas entre 2023 e 2024 para implementação da PNA. Do conjunto de iniciativas, destaca-se a realização do Seminário Internacional de Políticas para as Artes - Imaginando Margens em setembro de 2024. Realizado em parceria com o SESC São Paulo, o evento reuniu mais de 40 pessoas convidadas de diversos campos do conhecimento das cinco regiões geográficas do Brasil, além de países como Bolívia, Canadá, Colômbia, Moçambique, Peru e Portugal para contribuir com a construção da Política Nacional das Artes. O Programa Nacional de Mediação Artística marcou presença no evento com a apresentação dos resultados preliminares da investigação, oca-

³ Disponível em: <<https://www.gov.br/funarte/pt-br/assuntos/noticias/todas-noticias/circula-funarte-chega-a-salvador-nesta-quarta-23-de-agosto>>. Acesso em 03 mai. 2025.

⁴ Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/funarte-rede-das-artes-2023-programa-de-difusao-nacional-e-lancado-nesta-sexta-10>>. Acesso em 03 mai. 2025.

sião em que a pauta do acesso ganhou destaque no debate público.

Em paralelo a estes movimentos, após um hiato de 10 anos, o MinC realizou em março de 2024 a 4ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), cujo tema foi “Democracia e Direito à Cultura”. Vale ressaltar que a realização do evento foi precedida por uma série de conferências temáticas realizadas em diversos estados brasileiros, dentre as quais a Conferência Temática Cultura e Igualdade Racial realizada na cidade de Salvador, Bahia, em parceria com a UFBA.

A 4ª CNC promoveu a participação social no debate de políticas públicas, com vistas a aprovação em plenária das 30 propostas consideradas prioritárias a partir dos seis eixos temáticos da conferência, para embasar as diretrizes do novo Plano Nacional de Cultura (PNC), o qual irá orientar a atuação do Ministério por dez anos. Neste contexto, a Política Nacional das Artes, do Eixo 6 – Direito às artes e linguagens digitais, foi referendada como uma das propostas mais votadas na 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Ainda em março de 2024, enquanto era realizada a 4ª CNC, a Ministra Margareth Menezes publicou uma portaria instituindo um Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes de unidades do MinC para colaborar com a produção de subsídios voltados à elaboração e implementação da Política Nacional das Artes (PNA), sob coordenação da Funarte. Segundo a ministra, “Direitos trabalhistas, autorais, de acesso e fomento à cidadania e diversidade estão na base de nossas ações”⁵.

Conforme a portaria, são atribuições do GT ao longo de um ano:

I - consolidar dados sobre políticas para as artes e mapear ações, programas e propostas que possam integrar a Política Nacional das Artes aos diferentes setores e às diferentes esferas de governo, em âmbito nacional ou de outros países; II - debater, de forma ampla e participativa, as ações, programas e propostas mapea-

⁵ Disponível em: <<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-anuncia-grupo-de-trabalho-coordenado-pela-funarte-para-implementacao-da-politica-nacional-das-artes>>. Acesso em 03 mai. 2025.

das que possam contribuir para a elaboração da Política Nacional das Artes; III - sistematizar as ações, programas e propostas que possam integrar a Política Nacional das Artes; IV - propor ações, programas e demais elementos para compor a Política Nacional das Artes; e V - propor Plano de Ação para a implementação da Política Nacional das Artes.

Em junho de 2025, exatamente 10 anos depois do seminário que marcou o início da construção da PNA, o Grupo de Trabalho entregou o texto-base “Brasil das Artes: Uma Política Nacional” - documento com princípios, diretrizes, objetivos e eixos de implementação da Política Nacional das Artes.

No “Brasil das Artes” o acesso se definiu como um eixo estratégico para delinear aspectos programáticos, de natureza transversal a todas as linguagens artísticas. Neste âmbito, o texto-base da PNA prevê as seguintes ações:

a) ações artísticas continuadas, tais como a manutenção e programação artística das atividades de espaços, grupos e coletivos; apoio à realização de mostras e festivais, entre outros eventos artísticos; b) ações de aquisição de ingressos, direitos de reprodução e exibição, obras de arte, materiais paradidáticos e outros produtos, bens, serviços e direitos artísticos e culturais para distribuição pública; c) ações de mediação artística ou formação voltadas ao público em geral, agentes e instituições artísticas, educadores formais e não formais, gestores de instituições públicas e privadas, entre outros; d) ações de facilitação do acesso às artes por meio de políticas de transferência de renda e estímulo à fruição e ao consumo, tais como: distribuição de vales, estabelecimento de gratuidade, redução de preços e meia-entrada, descentralização de equipamentos culturais, facilitação da mobilidade urbana, entre outros; e) ações de promoção da acessibilidade à prática e à fruição artísticas para pessoas com deficiência; f) ações de melhorias e/ou adaptações em espaços e equipamentos artísticos com vistas a ampliação do acesso às artes; dentre outras.

É neste contexto brevemente apresentado que se situa o Programa Nacional de Mediação Artística. As pistas e sinalizações aqui reunidas dialogam diretamente com o “Brasil das Artes”, em especial, no desenvolvimento de ações de mediação artística que promovam o acesso às artes junto a ações artísticas continuadas, espaços e equipamentos artísticos e escolas em tempo integral. A perspectiva é que estes subsídios contribuam para ações, planos, projetos e programas que efetivem a implementação do eixo acesso da Política Nacional das Artes.

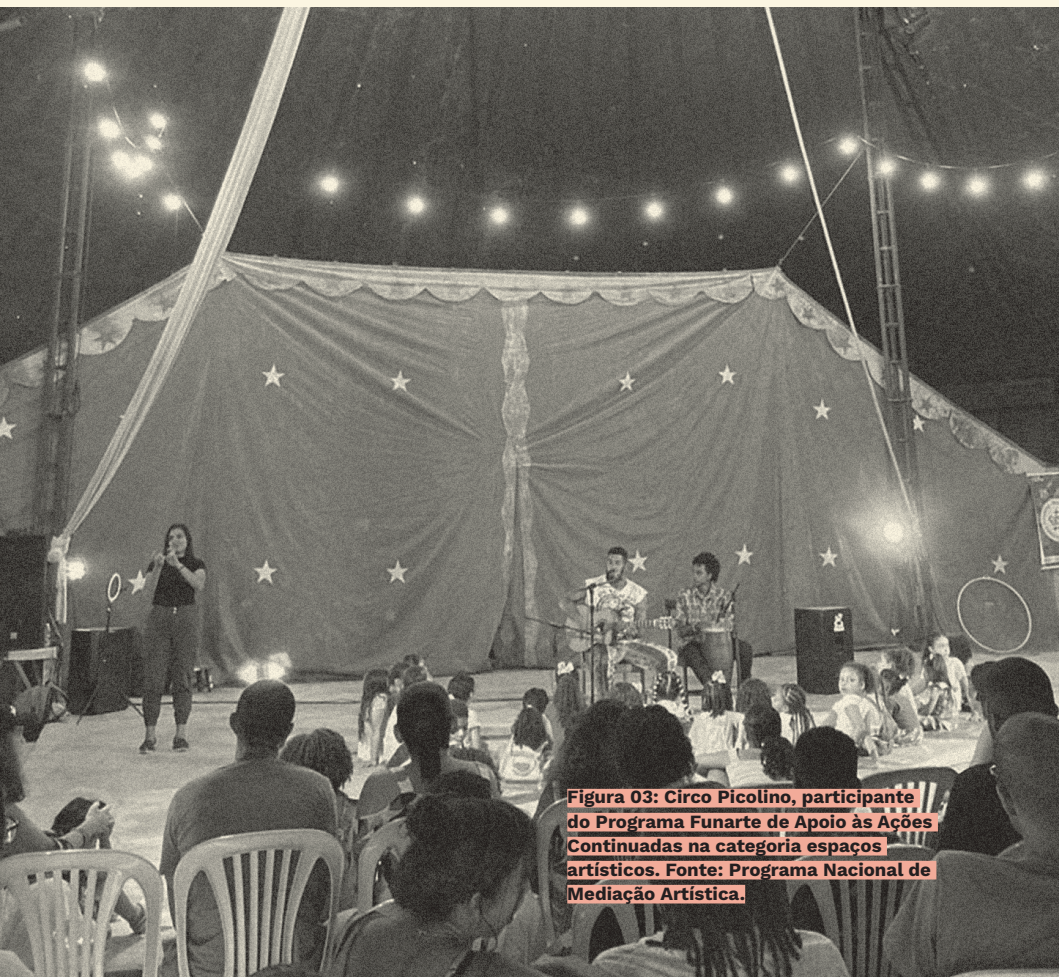


Figura 03: Circo Picolino, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria espaços artísticos. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

Nesta seção abordaremos pistas e sinalizações formuladas a partir do acompanhamento das propostas contempladas no Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas 2023.

No exercício da cartografia, isto é, de “um desenho que acompanha e se faz ao mesmo tempo que os movimentos de transformação da paisagem” (ROLNIK, 2011, p. 23), o objetivo desta linha de investigação foi identificar desafios, potencialidades, estratégias e tecnologias para a promoção do acesso às artes no Brasil, com apontamentos sobre as relações de corresponsabilidade entre poder público e sociedade civil.

Para que possamos avançar nesta perspectiva, apresentaremos de forma sintética o Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas e, em seguida, o perfil das 102 propostas contempladas.



PARTE 2

PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS

O Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas visa apoiar financeiramente projetos que promovem ações artísticas de caráter continuado nos segmentos das artes visuais, circo, dança, música, teatro e artes integradas. O programa é dividido em três linhas de apoio: espaços artísticos, eventos artísticos calendarizados, grupos e coletivos artísticos.



ESPAÇOS ARTÍSTICOS

Apoia projetos de espaços artísticos que possuem uma programação contínua e atuam como locais de produção e exibição das artes, como arenas, ateliês, casas de espetáculos, casas de shows, galerias, galpões, lonas, teatros ou similares.



EVENTOS ARTÍSTICOS CALENDARIZADOS

Apoia projetos de eventos artísticos que ocorrem regularmente, como bienais, circuitos, encontros, feiras, festivais, mostras, painéis, salões ou similares.



GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS

Apoia projetos de grupos e coletivos artísticos que desenvolvem projetos de longa duração e atuam de forma contínua, como companhias teatrais e de dança, núcleos de criação e/ou pesquisa, famílias circenses tradicionais, grupos e bandas musicais, coletivos de artes visuais, orquestras ou similares.

Dentre os principais objetivos do programa, estão: “promover o acesso dos cidadãos e cidadãs à produção artístico-cultural e proporcionar-lhes, de forma continuada, uma diversidade de experiências estéticas e artísticas, estimulando a formação de público em todo o território nacional”; e “estimular ampliação do acesso e a fruição de bens e serviços artístico-culturais em âmbito nacional, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), do Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos Planos Setoriais” (FUNARTE).

ANÁLISE DE REALIDADE: PERFIL DAS PROPOSTAS

FIGURA 04 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

QUADRO COM A DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS 2023 POR LINHAS DE APOIO

LINHAS DE APOIO	Nº DE PROPOSTAS CONTEMPLADAS
Espaços artísticos	34
Grupos e coletivos artísticos	38
Eventos artísticos calendarizados	30

FIGURA 05 e 06 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

GRÁFICO COM A DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS 2023 POR REGIÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS E POR CAPITAIS E DEMAIS MUNICÍPIOS

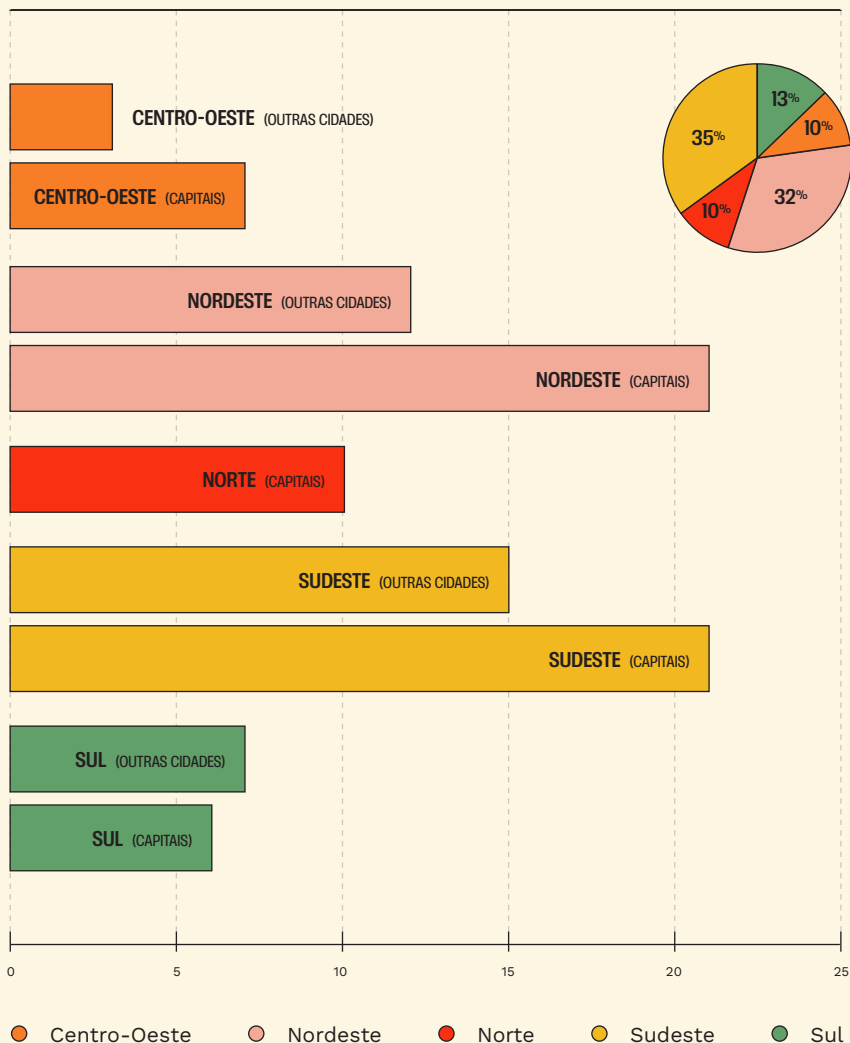
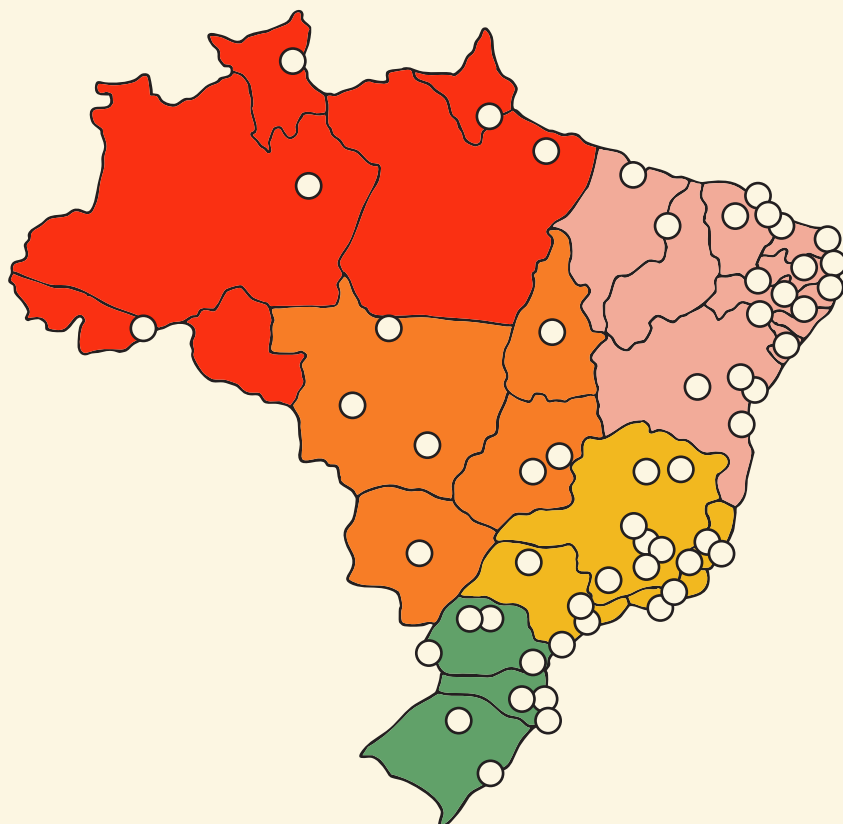


FIGURA 07 | fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

**MAPA COM OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA
FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS 2023**



CAMINHOS METODOLÓGICOS

O campo de uma pesquisa se traduz nas novas evidências e experiências que se torne um aprendizado diário, a se constituir em um reinventar a cada instante. Nesse sentido, as relações que se constroem diante do interesse do estudo em presença dos interlocutores que fazem um movimento de aproximação, podem desvendar sentidos ocultos e explicitar relações desconhecidas (CARDOSO, 2004).

Sem dúvida toda a caminhada para a construção teórica e metodológica de um trabalho, principalmente no que tange aos propósitos institucionais, muitas vezes limita-se às perguntas que se quer responder, assim como às ponderações que devem ser legitimadas por seus pares. Entretanto, é importante perceber que as nuances encontradas na vida cotidiana desconstroem os ideários preconcebidos, bem como respostas prontas e objetivas que se tentam equacionar. Por certo que todo o arcabouço apresentado nos resultados deste trabalho não é estanque, visto que a vida se constitui na prática e na dinâmica dos sujeitos, contextos e experiências.

Diante de tais premissas, como estratégia para a atuação contínua e representativa no que se refere às demandas apresentadas pelo projeto, optou-se por mapear iniciativas de promoção de acesso às artes junto à população brasileira realizadas por eventos artísticos calendarizados, Grupos e Coletivos Artísticos, e Espaços Artísticos contemplados no Programa Funarte de Apoio a Ações Continuidas; considerando aspectos relativos às práticas artísticas enfatizadas, diversidade territorial, perfil de públicos, estratégias de promoção do acesso às artes junto à população brasileira com objetivo de disponibilizar publicamente o conjunto de experiências como referência para artistas, produtores/as e gestores/as de arte.

Com o propósito de orientar e apontar pistas a partir das ações desenvolvidas pelos espaços/grupos/eventos, no que se refere a este projeto, a fim de aprimorar as estratégias de promoção do acesso às

artes junto à população brasileira, foram levados pontos relevantes na interação social. Em razão disso, foram utilizadas no campo metodológico técnicas que pudessem ter uma maior aproximação, confiança e cumplicidade com os sujeitos envolvidos.

Figura 08: Reunião com participantes do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas no dia 07 de maio de 2024.
Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.



NUVENS DE PALAVRAS

A metodologia participativa aqui intitulada como “nuvens de palavras” foi proposta como formas integrativas, através de dispositivos de perguntas nos quais os participantes tiveram a oportunidade de expressar o que se entende e como são direcionados ao seu fazer artístico. Nesse primeiro momento as impressões e reflexões tiveram como diretrizes os encontros com os 102 representantes das Ações Continuidas realizadas pela Funarte nos dias 23, 24 e 27 de maio de 2024. Este caminho metodológico foi de grande valia uma vez que direta ou indiretamente a participação se constituía como algo efetivo na condução do processo, seja ela pela forma escrita, seja de forma visual e dinâmica do que estava ali sendo construído a partir das análises de realidades.

A atividade teve o seguinte roteiro: criada num aplicativo de geração de nuvens de palavras foi proposto quatro perguntas que os interlocutores teriam que responder com até três palavras sobre as questões explanadas. Nesse ínterim, a cada palavra lançada havia uma movimentação visual na nuvem que se formava. Essa configuração foi muito importante, uma vez que a dinâmica da movimentação causava um impacto de grande relevância para os presentes.

Perguntas disparadoras apresentadas:

-  **QUEM SOMOS NÓS? – QUAL A SUA ATUAÇÃO NO GRUPO OU COLETIVO? O QUE VOCÊ FAZ NO GRUPO?**
-  **QUAIS TERRITÓRIOS OCUPAMOS? – IMAGINANDO UM MAPA, QUAIS REGIÕES, CONTEXTOS, CHÃOS O SEU GRUPO ALCANÇA, OCUPA?**
-  **O QUE FAZEMOS NESTES TERRITÓRIOS? – VAMOS PENSAR SOBRE QUAIS AÇÕES REALIZAMOS NESTES TERRITÓRIOS?**
-  **COM QUAIS PÚBLICOS NOS RELACIONAMOS? – AS AÇÕES LISTADAS NA QUESTÃO 3 ALCANÇAM QUAIS PERFIS DE PÚBLICO?**

60 respostas



65 respostas



FIGURA 09 e 10 NUVENS DE PALAVRAS CONSTRUÍDAS COM OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS NA CATEGORIA ESPAÇOS ARTÍSTICOS EM JUNHO DE 2024. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

64 respostas



65 respostas



FIGURA 11 e 12 NUUVENS DE PALAVRAS CONSTRUÍDAS COM OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS NA CATEGORIA ESPAÇOS ARTÍSTICOS EM JUNHO DE 2024. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.



Figura 13: Visita ao Acervo da Laje, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria espaços artísticos. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística

RODAS DE CONVERSAS-GRUPO FOCAL

As rodas de conversas foram bastante produtivas e elucidativas para o enriquecimento dos dados da pré-análise do mapeamento dos grupos/espços/eventos com o seu foco artístico, bem como os espços grupos/eventos interagem em suas regiões e, se há articulações com outros grupos dentro dos seus espços de atuação. As rodas de conversas realizadas a partir da técnica do grupo focal partem da discussão entre seus membros, focada num tema específico (BARBOUR, 2009). Nessa perspectiva, buscou-se ampliar o conhecimento teórico e prático a respeito das questões que envolvem os desafios encontrados no campo artístico. Nesse contexto específico, a definição dos temas “dificuldades para o acesso às artes” e “desafios para a manutenção das propostas” foi a estratégia utilizada para realização das rodas.



Os grupos foram compostos em média por 15 (quinze) participantes. Foi conduzido por um moderador e um relator utilizando roteiro previamente testado. As reuniões foram gravadas em vídeo e áudio com a concordância dos participantes, que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido previamente aprovado pela Coordenação do Projeto.



Figuras 14 e 15: Roda de conversa com os participantes do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria grupos e coletivos em julho de 2024. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística.

VISITAS PRESENCIAIS

A equipe do Programa Nacional de Mediação Artística visitou algumas das iniciativas do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas. Estas visitas possibilitaram o contato direto com os projetos, a observação em campo das questões relacionadas aos públicos, bem como a aproximação com os responsáveis pelos grupos e coletivos artísticos, espaços artísticos e eventos artísticos calendarizados em contexto de convívio social.

Uma outra experiência que não pode deixar de ser mencionada foi a participação da equipe no Seminário Internacional de Políticas para as Artes: Imaginando Margens, em setembro de 2024. Situado como primeira ação do Programa Funarte de Pesquisa e Reflexão, o seminário marcou a ampliação do debate em torno do processo de elaboração da PNA, colocando em diálogo princípios, temas e experiências nacionais e internacionais do campo artístico e suas políticas.

No evento, o debate do acesso e da formação ganharam grande destaque e o encontro presencial com artistas do Programa de Apoio às Ações Continuadas, bem como gestores, pesquisadores, movimentos, agentes e instituições foram de suma importância para a composição do universo de questões aqui abordadas.

ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE

Tendo em vista que é na interação social que as pessoas passam a ser vistas como atores que se comunicam e interpretam uns aos outros, ela é simbólica e é construída através da ação dos sujeitos sociais, pois a comunicação se faz através das interpretações de símbolos que têm seu significado entre os intérpretes em questão (SANTOS, 2008). Por esse prisma, através da compreensão de uma variedade de sujeitos sociais dos espaços/grupos/eventos, focando em indivíduos que podem desempenhar distintos papéis, as entrevistas em profundidade



Figura 16: Participação de Matias Santiago no Encontro em Conjunto 1, atividade do Festival de Dança Itacaré, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria eventos artísticos calendarizados em novembro de 2024. Fonte: Bruno Moraes / Festival de Dança Itacaré

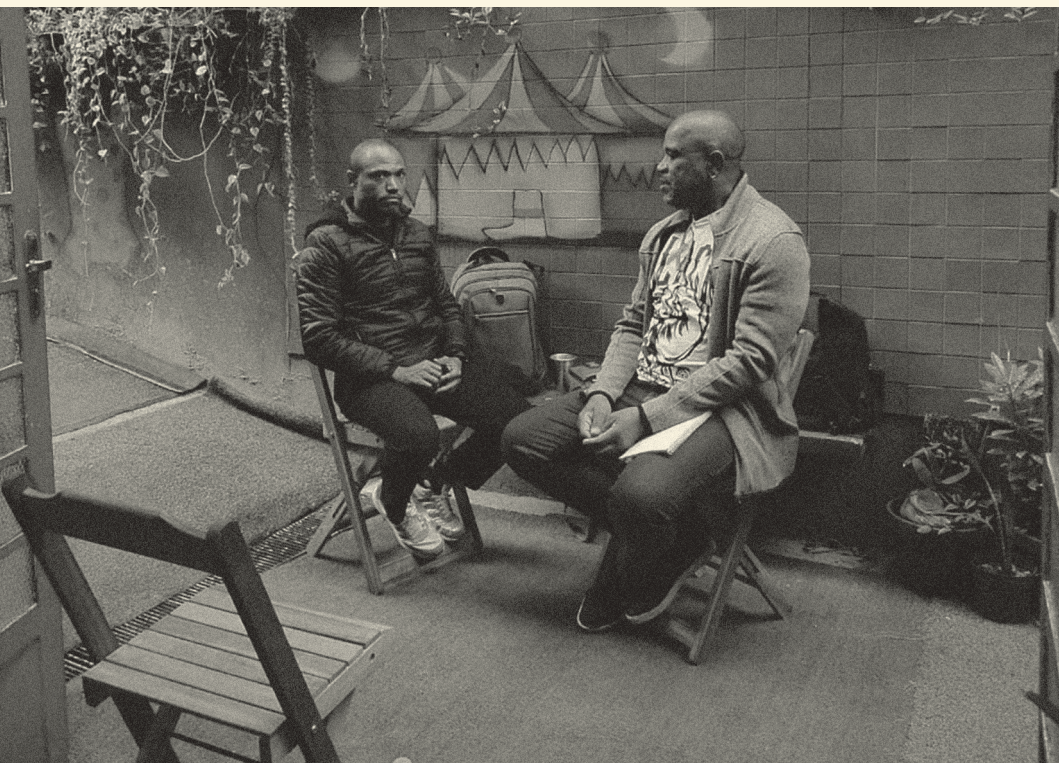
puderam dar pistas para o entendimento dos procedimentos adotados no que tange ao acesso.

Cumprindo o rito foram feitas 16 (dezesseis) entrevistas em profundidade entre os meses de novembro e dezembro de 2024. Com as entrevistas, lacunas deixadas no decorrer das etapas anteriores foram sanadas e vice-versa; bem como uma melhor compreensão das relações públicos/território/acesso. As entrevistas foram direcionadas aos representantes das propostas, respeitando a diversidade regional e as linguagens artísticas.

Nas entrevistas em profundidade, os interlocutores foram convidados a contar espontaneamente as narrativas e histórias dos grupos/ espaços/eventos que fazem parte. Nessa perspectiva, pretendeu-se valorizar a trajetória destes, enfatizando como interpretam as suas experiências e vivências das suas ações nos seus territórios, bem como as estratégias utilizadas para a garantia do acesso às artes.

As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas, com a concordância dos participantes que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido previamente aprovado pela Coordenação do Projeto. Todo o material foi sistematizado e submetido à análise.

Figura 17: Realização de entrevista em profundidade por Zeca Chaves com Fabiano Nogueira Coelho, representante do Circo dos Bichos Doidos, participante do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas na categoria espaços artísticos em setembro de 2024. Fonte: Programa Nacional de Mediação Artística



ELABORAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

Ainda no âmbito dos caminhos metodológicos, o Programa Nacional de Mediação Artística estabeleceu uma cooperação direta com o Grupo de Trabalho de acompanhamento institucional das propostas do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas no período de julho a setembro de 2024. A cooperação consistiu do desenvolvimento de um módulo do formulário-modelo para entrega do relatório parcial de atividades do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas. As 35 questões objetivas relacionadas ao públicos das propostas contempladas foram subdivididas nos seguintes temas:

- 1 PERFIL DOS PÚBLICOS**
- 2 DISTRIBUIÇÃO E ACESSO ÀS ARTES**
- 3 ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA**
- 4 COMUNICAÇÃO DAS ATIVIDADES**
- 5 ACESSIBILIDADE**
- 6 PARCERIAS INSTITUCIONAIS**
- 7 RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**
- 8 IMPACTOS NO TERRITÓRIO**
- 9 DESAFIOS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS**
- 10 EQUIPE DO PROJETO QUE SE RELACIONA COM OS PÚBLICOS**
- 11 DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES**
- 12 EXPECTATIVAS NA RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS**

A contribuição, neste contexto, se restringiu à elaboração do instrumento de acompanhamento, contudo o mesmo não foi utilizado para a coleta de dados que compõem o plano de análise aqui apresentado por decisões da instituição.

PLANO DE ANÁLISE

A análise dos dados foi composta de três etapas: análise prévia do material, análise exploratória dos resultados obtidos e interpretação. A análise prévia consistiu na organização, operacionalização e sistematização dos dados produzidos em campo. Esta fase abrangeu a etapa de organização dos dados produzidos que, datados, foram catalogados cronologicamente. Nesse percurso, ao final de cada atividade realizada foram apresentados relatórios preliminares feitos a partir das reflexões do observador, criando assim possibilidades de novas interpretações e conjecturas sobre pontos ressaltados.

Posteriormente, no processo de análise mais aprofundado, todo o material foi organizado tendo por base os objetivos propostos pela pesquisa. Essa estratégia metodológica contribuiu para uma maior familiaridade com o conjunto de material produzido, bem como a formulação de pistas, objetivos e elaboração de categorias de referências. Em seguida, foi feita uma análise exploratória, que consistiu em codificações e classificações, ordenação das categorias empíricas que surgiram no campo dando especial atenção ao acesso. Nesse sentido, foram identificados no material produzido aspectos que revelaram valor substancial para o projeto.

Concluindo, o tratamento dos resultados obtidos e a interpretação consistiu na aplicação de técnicas descritivas de análise. Nesta perspectiva, o cruzamento entre as categorias analíticas tomadas como centrais para o entendimento da problemática em questão, juntamente com a estruturação dos dados produzidos a partir das falas dos interlocutores sobre acesso, foram de fundamental importância para o diálogo entre os objetivos e os propósitos do projeto na formulação da dimensão do acesso na Política Nacional das Artes.

RELATÓRIO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

A pesquisa resultou na produção de um relatório final de natureza restrita, contemplando todas as fases da investigação e o conjunto de impressões interpretativas de modo a preservar informações sensíveis compartilhadas pelos participantes da pesquisa. Estes apontamentos foram apresentados de forma preliminar no Seminário Internacional de Políticas para as Artes: Imaginando Margens, realizado pela Funarte e Ministério da Cultura em parceria com o Serviço Social do Comércio - Sesc São Paulo, e no Congresso UFBA 2024, em Salvador, na Universidade Federal da Bahia. Os pontos de maior confluência no âmbito do plano de análise foram reunidos sob a forma de pistas e sinalizações, disponibilizadas publicamente neste guia, o qual figura entre os produtos que integram a plataforma digital do Programa Nacional de Mediação Artística com vistas à promoção do acesso às artes.

PISTAS E SINALIZAÇÕES

As pistas e sinalizações identificadas a partir do acompanhamento das experiências desenvolvidas do Programa Funarte de Apoio às Ações Continuadas constituem pontos de atenção para a Política Nacional das Artes, assim como programas e estratégias para sua implementação.

Essas pistas não pretendem ser prescrições fechadas, mas direções possíveis, inspiradas nos aprendizados compartilhados entre artistas, produtores, gestores, trabalhadores das artes em diálogo com diferentes comunidades e territórios a partir do acompanhamento, escuta sensível e da reflexão crítica sobre os processos vividos.



FORMAÇÃO

Processos formativos em artes se mostram como ações de impacto e relevância social no âmbito das ações continuadas. Estes são campos de atuação significativos e que apresentam evidente potencial para o fortalecimento do acesso às artes.

Estes processos se subdividem em iniciativas de diferentes naturezas:

- Qualificação de gestores, servidores e colaboradores que atuam em secretarias estaduais e municipais de cultura ou órgãos equivalentes, com vistas à promoção do acesso às artes como direito cidadão no âmbito de políticas e programas. Em especial, destaca-se a importância de um olhar para localidades afastadas das capitais e regiões metropolitanas.
- Qualificação de artistas que atuam nos âmbitos da gestão, produção e mediação artística, com vistas à promoção do

acesso às artes como direito cidadão no âmbito de projetos e ações. Em especial, destaca-se a necessidade de uma formação que valorize a diversidade para ampliar a participação de pessoas com deficiência nas programações artísticas, tanto no que diz respeito a questões de acessibilidade como também à promoção de uma cultura do acesso de forma ampla, com equidade de .

- Qualificação de artistas que atuam em espaços de arte como contextos de educação não formal, contribuindo para a realização de processos de ensino-aprendizagem que promovam o acesso às artes no âmbito de atividades de iniciação artística.
- Qualificação de artistas no que diz respeito aos processos de profissionalização, contribuindo para a inserção no mundo do trabalho e fortalecimento local do setor. Como exemplos são mencionados o desenvolvimento de planos de carreira e iniciativas de mentoria artística.
- Qualificação de artistas no que diz respeito aos processos de participação política e acesso aos meios de produção das artes, incluindo os mecanismos de financiamento usualmente utilizados pelo poder público, como editais e chamadas. Por exemplo, sugere-se que a cada lançamento de edital no campo artístico, sejam realizadas ações de formação, de modo a promover a aproximação com os instrumentos e a democratização das informações relativas às práticas de concorrência, buscando promover processos mais justos e inclusivos.

- Ampliação da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio em artes, buscando fortalecer a formação neste ciclo. Destaca-se de modo relevante a perspectiva de ampliação do número de instituições de ensino de artes, como institutos, escolas e conservatórios em âmbito municipal, estadual e federal, na perspectiva de ampliação do acesso às artes.



PARCERIAS INSTITUCIONAIS

A principal parceria mencionada pelos agentes participantes da pesquisa é a relação com espaços de educação formal, os quais aparecem praticamente na totalidade das entrevistas. A reiterada referência às Secretarias de Educação demonstra a compreensão de que a relação com esta pasta é o principal caminho em busca da ampliação e consolidação do direito ao acesso às artes de forma estruturante e comprometida com uma educação de qualidade.

Academias e escolas particulares também são indicados como instituições significativas para viabilizar a participação dos públicos, mas que de forma geral são mais beneficiados por convites do que efetivamente parceiros dos projetos. Neste sentido a convocação da iniciativa privada como ente que também participa da Política Nacional das Artes será de grande importância para envolver este segmento.

Há um grande potencial em estabelecer parcerias com entidades e organizações não governamentais. Essas colaborações podem gerar novos recursos e trazer expertise adicional em diversos setores como combate à pobreza, redução das desigualdades, promoção da igualdade de gênero e raça, consumo e produção responsáveis com o correto descarte de resíduos, agregando valores e fortalecendo a capacidade de alcançar mais comunidades e diversificar ações.

Parcerias também contribuem para a compreensão de que o direito de acesso às artes como porta de entrada para a construção de

outros processos de cidadania. Espaços artísticos são ambientes de participação social que podem exercer papéis ativos junto à comunidade, exercendo papel ativo em outros debates que integram a dimensão da vida comunitária, a exemplo do direito à cidade.

Com frequência são abordados os desafios relacionados à mobilidade - seja em zonas urbanas ou em comunidades mais afastadas das regiões metropolitanas. Este aspecto, que constitui barreira importante para que grupos, coletivos, espaços e eventos artísticos potencializem o acesso às artes em seus projetos, pode constituir campo oportuno para a atuação do poder público no âmbito das Secretarias de Transporte.

Ainda no que abarca as proposições de parcerias, colocam-se como possibilidades ações de isenção ou redução tarifárias para lidar com Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), altos custos de energia, água, internet, entre outros gastos sobretudo dos espaços artísticos, que poderiam ser diminuídos se adotadas iniciativas de abatimentos fiscais, por exemplo.

Os trabalhos desenvolvidos muitas vezes conseguem mobilizar público, mas esbarram em barreiras logísticas acerca de espaço e segurança para atender a demanda conquistada. Parcerias com órgãos municipais e estaduais podem colaborar na obtenção de alvarás de utilização de espaços públicos e na garantia de segurança pública.

Estratégias de relação da cultura e arte com o turismo surgiram nas entrevistas como uma perspectiva potencializadora de vias de acesso e fomento à arte, a exemplo da realização de atividades artísticas em espaços de circulação turística. Entretanto, observa-se que alguns gestores do segmento ainda não conseguem perceber este potencial, tampouco o papel do setor artístico para o desenvolvimento da economia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para concluir, retomamos o objetivo da investigação de identificar desafios e potencialidades na promoção do acesso às artes a partir das experiências de grupos e coletivos artísticos, espaços artísticos e eventos artísticos calendarizados. Inicialmente, a análise de documentos e os grupos focais apontaram um conjunto de questões que, após aplicação de técnicas descritivas de análise, foram categorizadas em grandes temas, considerados como centrais para o entendimento da problemática em questão.

O cruzamento entre as categorias analíticas juntamente com a estruturação dos dados produzidos a partir das falas dos interlocutores nas entrevistas em profundidade foi de fundamental importância para o diálogo entre os objetivos e os propósitos da pesquisa. Os agentes formularam retornos valiosos, a partir das suas vivências, apontando características tanto convergentes, quanto específicas.

Na elaboração das pistas e sinalizações apresentadas neste documento, buscou-se enfatizar as características convergentes, consideradas pertinentes para a consolidação de políticas públicas. Em síntese, dois aspectos principais foram destacados:

- a compreensão de que a valorização e implementação de projetos de formação integrados ao Programa de Ações Continuadas é fundamental para a promoção do acesso de forma estruturante e transformadora; e
- a compreensão de que para além do financiamento direto das ações continuadas, há um campo profícuo para o estabelecimento de parcerias com entes da federação, iniciativa privada e formas de organização da sociedade civil que repercutem diretamente no acesso às artes e na melhoria da qualidade de vida da população.

A perspectiva é de que estas contribuições, apontadas por artistas, e produtores culturais, constituam indicativos para que, junto a União, Estados e Municípios, a sociedade possa avançar no compromisso primordial de garantia de acesso às artes como direito constitucional cidadão”.



REFERÊNCIAS

AQUINO, Rita Ferreira de. **A prática colaborativa como estratégia para a sustentabilidade de projetos artístico-pedagógicos em artes cênicas**: um estudo de caso na cidade de Salvador. 307f. il. 2015. Tese (doutorado) – Escolas de Dança e Teatro, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura: políticas culturais e seus desafios**. Coleção Sesc Culturas. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016.

BRANDÃO, Ana Elisabeth. **A arte como Tecnologia Educacional**. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia. Salvador, Bahia. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11336.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm> Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm> Acesso em: 15 mai. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm> Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais

destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Disponível em: <[BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 11429, 27 dez. 1961. Disponível em: <\[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4024.htm\)>. Acesso em: 03 nov. 2024.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.017%2C%20DE%2029%20DE%20JUNHO%20DE%202020&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%C3%A7%C3%B5es%20emergenciais%20destinadas,20%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.>”. Acesso em: 03 mai. 2025.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 6377, 12 ago. 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm>. Acesso em: 03 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

BRASIL. **Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022.** Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação em tempo integral cresce no Brasil.** Brasília: MEC, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/educacao-em-tempo-integral-cresce-no-brasil>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral:** conceito. Brasília: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/fundamentos/conceito>. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escola em Tempo Integral.** Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural:** o direito à cultura. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia.** São Paulo: Moderna, 2006.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura Botelho; SEVERINO José

Roberto Severino (Orgs). **Direitos Culturais**. Cultura e pensamento. Vol 1. Salvador: EDUFBA, 2018.

DESGRANGES, Flávio. **A pedagogia do espectador**. São Paulo: Hucitec, 2003.

DEWEY, John. **Arte como experiência**. Trad.: Vera Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DEWEY, John. **Experience and Education**. New York: Macmillan, 1938.

DEWEY, John. **Experiência e educação**. Tradução de Maria Teresa de Almeida. São Paulo: Martins Fontes, 2010. (Obra original publicada em 1938).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021. (Obra original publicada em 1970).

FULLAN, Michael. **The New Meaning of Educational Change**. New York: Teachers College Press, 2001.

FUNARTE. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>. Acesso em: 07 jan. 2025.

FUNARTE. **Política Nacional das Artes**: Relatório de atividades março de 2015 a maio de 2016. Disponível em: <https://sistema.funarte.gov.br/noticias-antigas/wp-content/uploads/2016/05/Relat%C3%B3rio-de-Atividades-da-Pol%C3%ADtica-Nacional-das-Artes-4.pdf>. Acesso em 14 ago. 2025.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. In: HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, 2002.

LEWIN, Kurt. Action research and minority problems. *Journal of Social Issues*, v. 2, n. 4, p. 34-46, 1946.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. **Política cultural**: fundamentos. São Paulo: Edições Sesc SP, 2023.

O GLOBO. **Escolas em tempo integral têm Ideb mais alto, diz estudo**. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/08/16/escolas-em-tempo-integral-tem-ideb-mais-alto-diz-estudo.ghtml>. Acesso em: 07 out. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Nova York, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em 03 mai. 2025.

PARDINI, Marisa Ribeiro da Silva. **O ensino de artes na educação básica em tempos de avaliação educacional**: um estudo de caso em uma escola pública estadual paulista. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XMPA8YbuWdvdt0HmNO2sP53abRrTGKiw/view>. Acesso em: 02 dez. 2014.

PROGRAMA NACIONAL DE MEDIAÇÃO ARTÍSTICA. Relatório da Linha de Pesquisa 3. Salvador, 2025.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais**: diálogos possíveis. São Paulo: Edições Sesc SP, 2022.

SILVA, E. M. A.; ARAÚJO, C. M. **Tendências e concepções do ensino de Arte na educação brasileira**: um estudo a partir da trajetória histórica e sócio-epistemológica de Arte/educação. In: ANPED. 3ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu, 2007.

SIMIS, Anita; NUSSBAUMER, Gisele; FERREIRA, Kennedy Piau. (Orgs). **Políticas Culturais para as Artes**. Cultura e pensamento. Vol 3. Salvador: EDUFBA, 2018.

SODRÉ, Muniz. **Reinventando a educação**: diversidade, descolonização e redes. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação não é privilégio**. 7. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1956.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

UNESCO. **Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional**. Paris, 1966. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/declaration-principles-international-cultural-co-operation>. Acesso em 03 mai. 2025.

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Paris, 2001. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/unesco-universal-declaration-cultural-diversity>. Acesso em 03 mai. 2025.

UNESCO. **Recomendação sobre a participação do povo em geral na vida cultural e sua contribuição para ela**. Paris, 1976. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/recommendation-participation-people-large-cultural-life-and-their-contribution-it?hub=66535>. Acesso em 03 mai. 2025.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento**: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2002.



FICHA TÉCNICA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE

PRESIDENTA

Maria Marighella

DIRETOR EXECUTIVO

Leonardo Lessa

DIRETOR DE ARTES CÊNICAS

Rui Moreira

DIRETORA DE ARTES VISUAIS

Sandra Benites

DIRETORA DE MÚSICA

Eulícia Esteves

DIRETORA DE PROJETOS

Laís Almeida

DIRETORA DE FOMENTO E DIFUSÃO REGIONAL

Aline Vila Real

DIRETOR DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Filipe Barros

COORDENAÇÃO DO PRONAC

Luísa Hardman

ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

Glauber Gonçalves de Abreu

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

REITORIA

Paulo Cesar Miguez de Oliveira

VICE-REITOR

Penildon Silva Filho

GABINETE DA REITORIA

Denise Vieira da Silva

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT

Guilherme Bertissolo

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

Ronaldo Lopes Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Nancy Rita Ferreira Vieira

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PROPLAN

Eduardo Luiz Andrade Mota

**PROGRAMA NACIONAL DE
MEDIAÇÃO ARTÍSTICA - PNMA**

COORDENAÇÃO GERAL

Rita Ferreira de Aquino

VICE-COORDENAÇÃO

Beth Rangel

APOIO A COORDENAÇÃO

Camila Correia Santos Gonçalves

Clecia Maria Aquino de Queiroz

COORDENAÇÃO LINHA 1

Matias Santiago Oliveira Luz Júnior

José Carlos Oliveira Chaves

COORDENAÇÃO LINHA 2

Luiz Antonio Pereira de Sena Júnior

COORDENAÇÃO LINHA 3

Beth Rangel

**PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO
E PLATAFORMA DIGITAL**

TANTOcria - Daniel Sabóia, Fábio
Steque e Patrícia Almeida

FOTOGRAFIA E CAPTAÇÃO DE VÍDEO

Gabriel Teixeira

**EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE MEDIAÇÃO
ARTÍSTICA NOS ESPAÇOS E
COMPLEXOS ARTÍSTICOS FUNARTE**

MINAS GERAIS

Clovis Domingos dos Santos

– *Coordenador de Mediação no
Complexo Funarte Minas Gerais*

RIO DE JANEIRO

Priscila de Azevedo Maia

– *Coordenadora de Mediação nos
Espaços Funarte Rio de Janeiro*

Luana da Silva Bezerra

– *Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro*

Paula Gorini Oliveira

– *Mediadora nos Espaços
Funarte Rio de Janeiro*

SÃO PAULO

Daniela Scopim Ribeiro

– *Coordenadora de Mediação no
Complexo Funarte São Paulo*

Selma Maria Barreto Estevam

– *Mediadora no Complexo
Funarte São Paulo*

**EXPERIÊNCIAS-PILOTO DE
MEDIAÇÃO ARTÍSTICA NAS
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**

BAHIA

Ana Claudia Andrade Ornelas

– *Coordenadora*

Inah Irenam Oliveira da Silva

– *Mediadora*

Uanderson Moura Santos

– *Educador do Subúrbio 360 - Preceptor*

Jorge Silva - *Artista Residente I*

Denny Neves - *Artista Residente II*

CEARÁ

Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento

– **Docente UFC – Coordenadora**

Nathalia Moreira Fiuza

– **Licencianda UFC – Mediadora**

Larissa Gondim Freitas

– **Professora Educação Básica do
Município de Fortaleza – Preceptora**

DISTRITO FEDERAL

Maria del Rosario Tatiana

Fernández Méndez

– **Docente UNB – Coordenadora**

Júlia Ferreira Alves

– **Licencianda UNB – Mediadora**

Marina Vaz Andre Moyle

– **Professora Educação Básica do
Distrito Federal – Preceptora**

ESPÍRITO SANTO

Emerson Campos Gonçalves

– **Docente FAMES – Coordenadora**

Benjamin Felipe Cota Villa Real

– **Licenciando FAMES – Mediador**

Morgana Guss Pedroni

– **Professora Educação Básica do
Estado do Espírito Santo – Preceptora**

PARÁ

Larissa Melo Chaves

– **Docente UFPA – Coordenadora**

Matheus Campos de Oliveira

– **Licenciando UFPA – Mediador**

Arianne Roberta Pimentel Gonçalves

– **Professora Educação Básica do
Estado do Pará – Preceptora**

PARANÁ

Robson Rosseto

– **Docente UNESPAR – Coordenador**

Matheus Marcos Martini

– **Licenciando UNESPAR – Mediador**

Francieli Benedetti Cavalheiro

– **Professora Educação Básica do
Município de Curitiba – Preceptora**

PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA FUNARTE DE APOIO ÀS AÇÕES CONTINUADAS 2023

ESPAÇOS ARTÍSTICOS

- A capoeira na Transmissão dos saberes Ancestrais
- A Obra – 27 anos contrariando as estatísticas
- Absurda Presente! Manutenção Casa Absurda
- Ações Que Transformam
- Armazém Multiverso Caparaó
- Ateliê de Percussão
- Bituca: Universidade de Música Popular – um Espaço Cultural
- Boca da Mata Culturas Cabocas: Pelo Direito à Arte e à Identidade Indígena no RN
- Casa dos Arcontes em Rede: histórias do lugar
- Casa SeNsorial de Arte e Inclusão
- Casa Som Amazônia – Amplificando o Eco da Arte
- Casarão Arte, Cultura e Cidadania
- Celebrar os 40 buscando outros 40
- Centro de Documentação Acervo da Laje: Um arquivo lúdico às margens de Salvador
- Circo dos Bichos Doidos
- Escola Equilibrista de Formação em Circo
- Espaço Galpão do Riso: 21 Anos de Resistência Artística!
- Espaço Grupo Caixa Preta – Território das Artes
- Espaço Reocupa – Resistência Cultural Upaon Açu
- Instituto Cultural Famiguê – Manutenção
- Manutenção do Espaço Cultural Mapati

- Manutenção do Museu Transgênero de História e Arte 2024
- Manutenção e Programação do Espaço Cultural Casa Circo Gamarra
- Manutenção Espaço Cultural QuinTao das Artes
- Memorial Kaingang: Andila Nĩvygsãnh
- Minerva Cachoeirana - Ensinamentos de uma Filarmônica Secular
- Ocupação Espaço O Poste
- Plano Anual Galpão Bela Maré 2024
- Projeto Preservando acervo e memória do Teatro de Formas Animadas da Cia Gente Falante
- Sala dos Toninhos - 10 anos - Uma Rede Usina Geradora de Cultura
- Sede Cultural DoSol
- TEAF Recebe
- Territórios de Cultura: Circuito Ocoy-Jacutinga
- Usina Cultura: formação, manutenção e continuidade

EVENTOS ARTÍSTICOS CALENDARIZADOS

- 10º Festival Internacional de Circo do Ceará
- 11º Encontro Nacional de Cultura Popular no Vidigal
- 16º Encontro Nordestino de Xaxado
- 19º Festival Se Rasgum
- 21º Festival de Inverno de Friburgo
- 22º Festival Mundial de Circo
- 29º Edição do Encontro dos Tambores (2024)
- 4º ART'INCLUIR
- 6º Festival MC :: Movimento Cidade
- 7º Festival do Boneco
- Encontro Brasileiro de Viola da Gamba
- Encontro Nacional Sambadeiras

- de Bimba Filhas de Biloca
- FestFoto 2024 Descentralizado - - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre
- Festival de Círcos do Piauí
- Festival de Dança Itacaré 2024
- Festival Imune 6ª edição
- Festival Internacional de Dança em Paisagem Urbana - Marco Zero
- Festival Internacional de Sapateado - Floripa Tap
- Festival Latinidades
- Festival Matias de Teatro de Rua
- Ilumina Festival
- IV COIREM - Congresso Intercultural da Resistência dos Povos Indígenas e Tradicionais do Maraká'nà
- Junta - Feira de Arte
- Mimo Festival
- Quizomba: o samba e outros batuques
- Rio de Violas 6a edição - Encontro de Violeiros do Rio de Janeiro
- TRISCA - Festival de arte com criança - edição #6
- XIII FESTMAR - Festival Internacional de Teatro de Rua do Aracati
- XV Festival Internacional de Música de Campina Grande
- Zona Mundi - Circuito eletrônico de som e imagem

GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS

- "Cultura e Cidadania"
- "Maria Conga esse quilombo é seu, esse quilombo é nosso"
- 33 Anos de (RE) Existência e Graça - As Marias da Graça
- 35 anos da Companhia Azul Celeste - Resistência, Arte e Cultura no interior do Estado

- A história continua – 15 anos de trajetória artística da Trupe Arlequin
- A Lenda na Cena - Sertões de Pernambuco
- A Roda - 26 anos de teatros de bonecos
- Ateliê 23: 10 anos!
- Boi Estrela de Igatu - 18 Anos é Pedra de Resposta
- Boyásha - 15 anos sobre rodas
- Brincando de fazer o bumba – itinerância, manutenção e ações artísticas do Bumba Meu Boi Encanto do Olho d'água
- Casa 42: Preservação da memória cultural, espetáculos e vivências artísticas para crianças, jovens e adultos
- Cena 3x4: dramaturgias de ocupação para espaços públicos
- Cia de Achadouros faz 10 anos
- Cia. Pão Doce 20 anos
- Circo Teatro Palombar - 11 Anos de Ações Continuadas
- Circulação de Oficinas de Criação e Adaptação de Figurinos para Noivos e Rainhas Juninas
- Comédia Cearense - Onde a Arte Acontece
- Confraria da Dança – 28 Anos em Trajetória
- Confraria do Impossível
- Cultura Entrelaçada Preta
- Giradança 2024
- Grupo Boi Marinho - Ações Culturais e Pedagógicas
- Grupo de Pesquisa em Teatro de Animação e Manutenção da Cia Mútua
- Imersão Cênica - Formação, Circulação e Capacitação em Teatro
- Lamira, Viva!
- Legado Restaurado
- Manutenção das atividades da Catavento Companhia Circense (2024)
- Marujada de Quatipuru - Arte, Devoção, Ensino e Festa
- Muovere Cia Techlab
- Nosso palco é a Rua
- Orquestra Jovem de Sete Lagoas - Aquisição de instrumentos
- Súbita Companhia de Teatro Plano anual
- Teatro como oficina: no terreiro de casa a gente vira ser tão
- Teatro Faces em Flores
- Tuapandula Brasil
- Ubu Trans Erê – Identidades em Trânsito
- Vozes do Território – Mulheres Ribeirinhas do Canto Marginal A Independência



AGRADECIMENTOS:

Aline Sobreira de Azevedo Santos, Ana Verena Madeira, Antrifo Sanches, Beatriz Adeodato, Débora Scaldaferrì, Ednei Pereira, Florisvaldo Freitas, Francis Wilker, Gilsamara Moura, Guilherme Bertissolo, Jacqueline Cruz, Isabela Gondim, Katemari Rosa, Lenira Peral Rengel, Lúcio Rocha, Renata Rocha, Túlio Fabrine, Vivian Reis.



SALVADOR, BAHIA - JUNHO DE 2025.



REALIZAÇÃO



PROEXT•AC

80^{anos} UFBA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte 50^{ANOS}

MINISTÉRIO DA
CULTURA

